



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos **09 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, o Juiz do Trabalho Titular Diogo Souza. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Maristela Inez Vieira, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, Marcelo Bestetti e Gisela Coelho Stuepp. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 5644/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.10.2005

Data da última correição realizada: 18.06.2019

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 09.07.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 31.05.2019 a 30.04.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Diogo Souza	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019
Patrícia Zeilmann Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada na circunscrição	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Diogo Souza está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003248-74.2019.5.04.0000.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Diogo Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019		Há 1 ano, 5 meses e 2 dias*
2	Patricia Zeilmann Costa	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela unidade em virtude de vacância na titularidade	18 dias
		07.01.2019 a 12.02.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês e 5 dias
		13.02.2019 a 12.03.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		12.04.2019 a 15.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 3 dias
		24.07.2019 a 20.08.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	27 dias
		21.08.2019 a 15.09.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	26 dias
		16.10.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 2 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 14.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
3	Gilmara Pavão Segala	17.07.2019	Atuação em virtude da Licença-anojo da Juíza Substituta lotada	1 dia
4	Luís Henrique Bisso Tatsch	13.03.2019 e 14.03.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular e da Juíza Substituta	2 dias
		16.09.2019 a 19.09.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular e da Juíza Substituta	4 dias
5	Aline Rebello Duarte Schuck	17.06.2020 a 14.07.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta Lotada	27 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	13.02.2019 a 14.03.2019	30 dias
		21.08.2019 a 19.09.2019	30 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019	30 dias
	Licença-anojo	16.07.2019 a 23.07.2019	8 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
	LTS	15.05.2020 a 09.06.2020	26 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Maristela Inez Vieira	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	27.10.2005
Marcos Dias Marino	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
Marcelo Bestetti	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.2005
Marcia Dias Tavares	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2019
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	18.03.2019
Celiane da Costa Oliveira	TJAA	Assistente (FC02)	10.06.2010
Felippe Kunz Pereira	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
Gisela Coelho Stuepp	TJAA	(Sem Função)	26.08.2013
Leticia de Castro Carvalho	TJAA	(Sem Função)	05.10.2016
Mauro Rocha Correa	TJAA	(Sem Função)	07.11.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Vinicius Pedroso dos Santos	27.09.2016	03.02.2019	860 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
Julio Ben Hur Lima Correa	14.07.2014	13.02.2019	1676 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maristela Inez Vieira	LPF - Doença em pessoa da família	8
	LTS - Tratamento de Saúde	5
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Leticia de Castro Carvalho	LG- Gestante	63
	LG - Gestante Prorrogação	60

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiária	Curso em Andamento	Período
Carolina da Silva Cassol	Direito	28.01.2019 a 26.07.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.502	995	992	1.163

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	2ª VT de Passo Fundo	0,28	0,13	0,69	0,38	0,55	0,33	0,19	0,68	0,63	0,45	79%	0,36
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47
23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
32	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,44	0,31	0,67	0,68	0,49	0,67	0,23	0,90	0,83	0,59	108%	0,64
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
Média		0,39	0,24	0,78	0,61	0,60	0,67	0,39	0,70	0,71	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,39	49° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1178}{1.051 + 933 + 10} \right) \Rightarrow 0,41$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020					
		2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	1.051	867,43	21,16%	
B	Casos novos	933	985,26	-5,30%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	10	7,58	32,01%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.994	1860,26	7,19%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	603	612,74	-1,59%	
F	Processos conciliados – conhecimento	451	392,99	14,76%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.054	1005,73	4,80%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	124	130,54	-5,01%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1178	1136,26	3,67%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		59,08%	61,08%	-3,28%	▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,41	0,39	5,15%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	5	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	2	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	47	0	0	3
Denilson da Silva Mroginski	0	2	0	0	0
Diogo Souza	0	299	302	68	132
Eduardo Vianna Xavier	0	4	0	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	6	4	0	0
José Renato Stangler	0	3	0	0	0
Luis Carlos Pinto Gastal	0	5	0	0	0
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	3	0
Patrícia Dornelles Peressutti	1	3	0	0	0
Patricia Zeilmann Costa	4	182	145	53	8
Rachel de Souza Carneiro Méndez	0	4	0	0	0
Rafael Flach	0	30	0	0	1
Raquel Nenê Santos	0	4	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	274	367	33,94%
Aguardando encerramento da instrução	638	382	-40,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	94	57	-39,36%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	45	3	-93,33%
TOTAL	1.051	809	-23,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,33	0,24	70° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{286}{89 + 341} \right) \Rightarrow 0,33$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
05/2019 a 04/2020

	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	89	137,34	-35,20%
B	Incidentes apresentados	341	414,69	-17,77%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	430	552,03	-22,10%
D	Incidentes julgados/baixados	286	418,33	-31,63%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	66,51%	75,78%	-12,23% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,33	0,24	38,27% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,78	49° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{428}{1.739 + 462} \right) \Rightarrow 0,81$$



		2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	662	800,76	-17,33%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	1.077	1.154,18	-6,69%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	1.739	1.954,93	-11,05%	
D	Execuções iniciadas	462	462,68	-0,15%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.201	2.417,60	-8,96%	
F	Execuções Finalizadas	428	523,15	-18,19%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	19,45%	21,64%	-10,14%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,81	0,78	2,80%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,61	35° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.026 + 109 + 1.797 + 37 \Rightarrow 2.969$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow \frac{2969}{5026,00} \Rightarrow 0,59$
---	---

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.207	1.026	-15,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	161	109	-32,30%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.739	1.797	3,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	60	37	-38,33%
Total	3.167	2.969	-6,25%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	29° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{999}{1.107} \Rightarrow 0,90$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,90}{1,57} \Rightarrow 0,58$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	999	1.107	110,81%
Média unidades similares	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,67	42° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São



considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{263,00}{408,12} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	350,93	263,00	-25,06%
Média unidades similares	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,39	57° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{67,15}{146,02} \Rightarrow 0,46$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	35,39	67,15	89,71%
Média unidades similares	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,70	48° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1974,04}{2742,35} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.990,31	1.974,04	-0,82%
Média unidades similares	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,71	22° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1694,35}{2626,83} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.572,99	1.694,35	7,72%
Média unidades similares	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,59	54° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,41 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,59 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,64 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,72 \times 2) + (0,65 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,60$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Celiane da Costa Oliveira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Felippe Kunz Pereira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Gisela Coelho Stuepp	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Leticia de Castro Carvalho	01/06/2019	31/05/2020	366	123	0	243	0,66
Marcelo Bestetti	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Marcia Dias Tavares	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Marcos Dias Marino	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Maristela Inez Vieira	01/06/2019	31/05/2020	366	16	0	350	0,96
Mauro Rocha Correa	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3660	139	0	3521	9,62

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1163,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha:



Força de trabalho real	→	$\frac{9,62}{11}$	→	87%
Força de trabalho ideal				

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,60 x 87%	→	0,52
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.001	1.282	128,07	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.505	1.402	93,16	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
611	1.181	51,74	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
634	498	78,55%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	60	44
Estado do Rio Grande do Sul	1	3
Companhia Riograndense de Saneamento	10	6
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	2	0
Caixa Econômica Federal - CEF	7	4
Banrisul	0	2
Banco do Brasil S/A	3	2
Banco Bradesco S.A.	8	6
Itau Unibanco S.A.	4	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
97	68	95	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			3 P		
Tarde	8 I 6 U	3 S 3 P	3 S 3 P		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24/06/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			4 I 4 U 3 P 1 CPI		
Tarde			3 I 2 U 3 P		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa a Diretora de Secretaria que não estão sendo realizadas audiências por videoconferência e tampouco há pautas designadas para inquirição de partes e testemunhas.

O Juiz Titular realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução naqueles processos cuja matéria seja complexa.

A Juíza Substituta realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução sempre que solicitado pelas partes ou de ofício naqueles processos cuja discussão é complexa.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Diogo Souza	237	394	259	0	0	1	891
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	0	1	1
Gilmara Pavao Segala	11	8	2	0	0	0	21
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	32	32
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	0	1	1
Mauricio Joel Zanotelli	0	0	1	0	0	0	1
Patricia Zeilmann Costa	166	192	112	0	2	10	482
TOTAL	414	594	374	0	2	45	1.429

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.074	153	14,25%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	519	35	6,74%



TOTAL	1.593	188	11,80%
--------------	--------------	------------	---------------

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	297	296	99,66%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	136	108	79,41%
TOTAL	433	404	93,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/06/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 08.07.2020, registraram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado(a)	Data da Conclusão
0020120-53.2020.5.04.0252*	Diogo Souza	23/03/2020
0021048-38.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	01/04/2020
0020813-71.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	02/04/2020
0020816-26.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	02/04/2020
0021043-16.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	19/04/2020
0020321-79.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	06/05/2020
0020649-09.2019.5.04.0252**	Patricia Zeilmann Costa	06/05/2020
0020783-36.2019.5.04.0252	Patricia Zeilmann Costa	11/05/2020

(*) O processo 0020120-53.2020.5.04.0252, cuja pendência persiste para o Magistrado Diogo Souza, na realidade não tem prazo excedido para a prolação de sentença, mas apresenta erro na movimentação processual, que deve ser corrigido pela Secretaria da Vara.



(**) Os processos 0021048-38.2019.5.04.0252; 0020813-71.2019.5.04.0252; 0020816-26.2019.5.04.0252; 0021043-16.2019.5.04.0252; 0020321-79.2019.5.04.0252 e 0020649-09.2019.5.04.0252 deixaram de apresentar pendência, pois tiveram sentença prolatada entre a data da inspeção e a publicação do presente Relatório.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos, em média, expedidos em uma semana.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em média, em uma semana.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No que diz respeito a alvarás, a 2ª Vara de Cachoeirinha os expede em 48 horas quando se trata de acordo e pagamento na execução; e quando se trata de saldo para a reclamada, o alvará é expedido no prazo de uma semana.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24-06-2020, a Unidade estava despachando petições de 15-06-2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 06-06-2020 (execução), 17-06-2020 (liquidação) e 23-06-2020 (conhecimento).

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas o processo piloto segue tramitando e os demais ficam suspensos.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000577-74.2014.5.04.0252	14/09/2018	Guipeservice Servicos e Manutencao Ltda - Me	17/02/2020
0020053-64.2015.5.04.0252	03/07/2017	Asteca Assistencia Tecnica de Caldeiras Ltda - Me	21/11/2018
0020065-44.2016.5.04.0252	02/08/2018	Josiane Bittencourt Schutts & Cia Ltda - Me	23/10/2018
0020065-44.2016.5.04.0252	02/08/2018	Cristian Bittencourt Schutts Eireli - Me	23/10/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020065-44.2016.5.04.0252	02/08/2018	Cristian Bittencourt Schutts	23/10/2018
0020103-56.2016.5.04.0252	29/01/2019	Equipesul Servicos e Mao de Obra Ltda - Me	16/05/2019
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	Residencial Coracao de Jesus Ltda - Me	31/07/2017
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	Jorge Luis Viana de Lima	31/07/2017
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	Luana Rigo Brazeiro	31/07/2017
0020276-51.2014.5.04.0252	02/12/2016	Transportadora Itanorte Ltda	10/02/2020
0020276-51.2014.5.04.0252	16/02/2018	Fleck Participacoes e Administracao Eireli	10/02/2020
0020276-51.2014.5.04.0252	16/02/2018	Luis Frederico Kuehnrich	10/02/2020
0020333-35.2015.5.04.0252	28/09/2017	Macen Construtora Ltda - Epp	04/09/2018
0020533-82.2016.5.04.0001	05/05/2017	Universo Higiene Textil - Me	17/07/2017
0020948-88.2016.5.04.0252	09/11/2018	Refeicoes Naturas Ltda	06/02/2020
0020948-88.2016.5.04.0252	09/11/2018	Refeicoes Naturas Br Restaurantes Empresariais Ltda	06/02/2020
0020948-88.2016.5.04.0252	09/11/2018	Suprema Alimentacao e Servicos Ltda	06/02/2020
0021425-48.2015.5.04.0252	11/06/2018 11:39	Tecnistamp Industria e Comercio - Eireli	09/09/2016
0021743-31.2015.5.04.0252	14/10/2016 08:30	Universo Higiene Textil - Me	12/09/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021345-46.2015.5.04.0006	0021345-46.2015.5.04.0006	0020534-27.2015.5.04.0252	0021109-64.2017.5.04.0252
0020400-63.2016.5.04.0252	0021561-11.2016.5.04.0252	0021109-64.2017.5.04.0252	

b) Incidentes na liquidação/execução

0020980-64.2014.5.04.0252	0021300-12.2017.5.04.0252	0020114-85.2016.5.04.0252	0020170-21.2016.5.04.0252
0020899-13.2017.5.04.0252	0020542-96.2018.5.04.0252	0000526-05.2010.5.04.0252	0000708-83.2013.5.04.0252
0020534-27.2015.5.04.0252	0021515-22.2016.5.04.0252	0000227-86.2014.5.04.0252	0000211-35.2014.5.04.0252
0020256-21.2018.5.04.0252	0021558-56.2016.5.04.0252	0020535-70.2019.5.04.0252	0020296-37.2017.5.04.0252



0021402-05.2015.5.04.0252	0021369-15.2015.5.04.0252	0001508-14.2013.5.04.0252	0020591-45.2015.5.04.0252
0021195-06.2015.5.04.0252	0020852-10.2015.5.04.0252	0021668-21.2017.5.04.0252	0121000-39.2009.5.04.0252
0000621-93.2014.5.04.0252	0020822-75.2015.5.04.0251	0021415-04.2015.5.04.0252	0001412-57.2010.5.04.0008
0000433-03.2014.5.04.0252	0020166-76.2019.5.04.0252	0126300-79.2009.5.04.0252	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.261.835,94	60,26%
Decorrentes de Acordo	R\$ 8.083.240,17	39,73%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 2.010,39	0,01%
Total	R\$ 20.347.086,50	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 253.208,16	12,43%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.644.894,65	80,72%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 139.579,34	6,85%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.037.682,15	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 2.7.2020, os processos 0021114-52.2018.5.04.0252, 0020149-11.2017.5.04.0252, 0020931-47.2019.5.04.0252, 0020332-74.2020.5.04.0252, 0021615-40.2017.5.04.0252, 0021074-07.2017.5.04.0252, 0000017-69.2013.5.04.0252, 0020572-34.2018.5.04.0252, 0021002-88.2015.5.04.0252, 0020732-93.2017.5.04.0252, 0020935-89.2016.5.04.0252, 0021407-27.2015.5.04.0252, 0021742-46.2015.5.04.0252, 0020175-38.2019.5.04.0252, 0020205-10.2018.5.04.0252, 0020694-84.2017.5.04.0251, 0020236-98.2016.5.04.0252, 0021110-83.2016.5.04.0252, 0020797-88.2017.5.04.0252 e 0000708-83.2013.5.04.0252, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0021114-52.2018.5.04.0252

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo está na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", o qual está apto ao arquivamento, uma vez que decorreu o prazo da parte autora sem que tenha se manifestado, considerando-se adimplido integralmente o acordo, conforme ata de audiência (ID. cf153e2).

2 Processo nº 0021074-07.2017.5.04.0252



Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”. Os autos estão sem impulsionamento pela Vara desde 20.2.2020, data em que foi expedida notificação à reclamada, pelo correio, para ciência dos cálculos de liquidação elaborados pelo perito. Até esta data, não há comprovação de que a ré tenha recebido a notificação.

3 Processo nº 0020572-34.2018.5.04.0252

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Foi expedida notificação à reclamada em 6.3.2020, pelo correio, para que, querendo, apresentasse cálculos de liquidação. No entanto, até esta data, não há comprovação de que a ré tenha recebido a notificação, estando o processo na tarefa “Cumprimento de Providências”.

4 Processo nº 0021742-46.2015.5.04.0252

Fase: Execução

Movimentação processual: Petição de 18.5.2020, anexada aos autos pelo autor, não foi analisada pelo Juízo.

5 Processo nº 0020797-88.2017.5.04.0252

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 5.6.2020, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

6 Processo nº 0000708-83.2013.5.04.0252

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”. Conforme e-mail que consta na certidão do ID. 6b8cfa7, de 7.2.2020, a Vara do Trabalho de Gramado solicitou instruções a fim de prosseguir a carta precatória de n. 0021126-60.2018.5.04.0351. No entanto, não consta nos autos resposta pela Vara ao e-mail recebido. Em 12.3.2020 foi expedida notificação à reclamada, pelo correio, mas não há comprovação nos autos do recebimento da notificação.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/07/2020, constaram 14 autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001488-23.2013.5.04.0252	12/09/2019
2	0001095-98.2013.5.04.0252	23/09/2019
3	0001420-73.2013.5.04.0252	25/10/2019
4	0010300-98.2006.5.04.0252	13/12/2019
5	0010200-46.2006.5.04.0252	13/12/2019
6	0120700-82.2006.5.04.0252	18/12/2019
7	0000661-12.2013.5.04.0252	22/01/2020
8	0038100-67.2007.5.04.0252	30/01/2020
9	0000582-33.2013.5.04.0252	04/02/2020
10	0001512-51.2013.5.04.0252	17/02/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	0093700-10.2006.5.04.0252	21/02/2020
12	0000619-94.2012.5.04.0252	06/03/2020
13	0048800-34.2009.5.04.0252	16/03/2020*
14	0000994-95.2012.5.04.0252	27/03/2020*

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0000846-84.2012.5.04.0252	26/02/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	82
02	0021300-12.2017.5.04.0252	26/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	82
03	0020991-25.2016.5.04.0252	04/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	77
04	0020317-18.2014.5.04.0252	04/03/2020	Central de Mandados de Caxias Do Sul	77
05	0020056-85.2016.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74
06	0020056-85.2016.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74
07	0020500-18.2016.5.04.0252	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
08	0020236-64.2017.5.04.0252	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
09	0020236-64.2017.5.04.0252	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
10	0000305-22.2010.5.04.0252	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	62
11	0020748-76.2019.5.04.0252	08/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	52
12	0020284-52.2019.5.04.0252	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
13	0021071-81.2019.5.04.0252	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
14	0072600-28.2008.5.04.0252	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
15	0021093-76.2018.5.04.0252	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
16	0074300-44.2005.5.04.0252	30/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	40
17	0008700-08.2007.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
18	0008700-08.2007.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
19	0000414-94.2014.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
20	0000414-94.2014.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
21	0020054-78.2017.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
22	0021093-13.2017.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
23	0055100-51.2005.5.04.0252	04/05/2020*	Central de Mandados de Tramandaí	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020318-61.2018.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
25	0020531-72.2015.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
26	0020518-34.2019.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
27	0020152-58.2020.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
28	0020070-95.2018.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
29	0000570-82.2014.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
30	0020613-64.2019.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
31	0020364-50.2018.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
32	0021068-97.2017.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
33	0021333-02.2017.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
34	0021505-41.2017.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
35	0020027-27.2019.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
36	0000657-77.2010.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
37	0020468-81.2014.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
38	0074400-57.2009.5.04.0252	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
39	0020958-98.2017.5.04.0252	08/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
40	0020958-98.2017.5.04.0252	08/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
41	0020958-98.2017.5.04.0252	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
42	0020889-37.2015.5.04.0252	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
43	0020657-83.2019.5.04.0252	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
44	0020167-27.2020.5.04.0252	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
45	0020958-98.2017.5.04.0252	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
46	0020125-80.2017.5.04.0252	15/05/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	30
47	0020554-76.2019.5.04.0252	20/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	27
48	0020440-40.2019.5.04.0252	20/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	27
49	0020431-78.2019.5.04.0252	20/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	27
50	0020558-16.2019.5.04.0252	20/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	27
51	0020002-77.2020.5.04.0252	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
52	0020211-17.2018.5.04.0252	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
53	0020818-93.2019.5.04.0252	25/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	24
54	0020230-52.2020.5.04.0252	25/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	24
55	0020163-87.2020.5.04.0252	25/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	24
56	0198700-33.2005.5.04.0252	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0020171-64.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
58	0020096-96.2018.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
59	0020266-94.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
60	0020284-18.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
61	0020097-10.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
62	0020026-56.2020.5.04.0721	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
63	0020352-65.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
64	0020989-50.2019.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
65	0020079-86.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
66	0020567-75.2019.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
67	0020143-96.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
68	0020109-24.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
69	0020260-87.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
70	0020192-40.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
71	0020185-48.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
72	0020241-81.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
73	0020208-91.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
74	0020567-17.2015.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
75	0021079-58.2019.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
76	0021079-58.2019.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
77	0021079-58.2019.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
78	0020054-73.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
79	0020054-73.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
80	0020054-73.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
81	0020054-73.2020.5.04.0252	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
82	0020191-55.2020.5.04.0252	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
83	0020821-24.2014.5.04.0252	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
84	0021062-22.2019.5.04.0252	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	20
85	0020986-66.2017.5.04.0252	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	20
86	0020309-31.2020.5.04.0252	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	20
87	0020782-51.2019.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19
88	0020549-88.2018.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19
89	0020304-09.2020.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

90	0020279-93.2020.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19
91	0020075-49.2020.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Esteio	19
92	0020834-47.2019.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
93	0020334-44.2020.5.04.0252	01/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	19
94	0020170-79.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
95	0020054-73.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
96	0020054-73.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
97	0020349-13.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
98	0020321-45.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
99	0020317-08.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
100	0020261-72.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
101	0020343-06.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
102	0021069-14.2019.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
103	0021069-14.2019.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
104	0020251-28.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
105	0020253-95.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
106	0020316-23.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
107	0020316-23.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
108	0020189-85.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
109	0020144-81.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
110	0020144-81.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
111	0020113-61.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
112	0020191-55.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
113	0020315-38.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
114	0020233-07.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
115	0020129-15.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
116	0020378-63.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
117	0048400-20.2009.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
118	0020235-74.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
119	0020756-53.2019.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
120	0020327-52.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
121	0020327-52.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
122	0021062-22.2019.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

123	0020476-72.2018.5.04.0202	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
124	0000426-45.2013.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
125	0020129-15.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
126	0020132-67.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
127	0020180-26.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
128	0020821-24.2014.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
129	0020075-49.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
130	0020307-61.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
131	0020270-34.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
132	0020183-78.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
133	0020342-21.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
134	0020701-05.2019.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
135	0020359-57.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
136	0020354-35.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
137	0020238-29.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
138	0020307-61.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
139	0020263-42.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
140	0020367-34.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
141	0020125-75.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
142	0020214-98.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
143	0020476-72.2018.5.04.0202	05/06/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	15
144	0020856-55.2019.5.04.0204	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
145	0020856-55.2019.5.04.0204	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
146	0020055-58.2020.5.04.0252	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
147	0020033-05.2017.5.04.0252	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
148	0020351-80.2020.5.04.0252	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
149	0020351-80.2020.5.04.0252	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
150	0070400-53.2005.5.04.0252	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
151	0020351-80.2020.5.04.0252	08/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	14
152	0020038-22.2020.5.04.0252	08/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	14
153	0020303-24.2020.5.04.0252	08/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	14
154	0020382-03.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
155	0020389-92.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12



156	0020397-69.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
157	0020391-62.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
158	0021031-41.2015.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
159	0020379-48.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
160	0021119-74.2018.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
161	0021072-03.2018.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
162	0020384-70.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
163	0020388-10.2020.5.04.0252	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/06/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, após a homologação dos cálculos o executado é intimado a se manifestar sobre a liberação de depósito recursal. No silêncio o valor é liberado ao credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o procedimento adotado na Unidade é instaurar o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, em que os sócios são intimados para apresentar defesa e indicar provas. Após a instrução do incidente, sendo desconsiderada a personalidade jurídica, o sócio é citado para pagar ou nomear bens à penhora, sob pende prosseguimento da execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora da Unidade não menciona a existência de ato normativo específico da Unidade referente à contingência do COVID-19, e menciona que estão sendo observadas todas as medidas impostas pela administração do Tribunal.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em quatro oportunidades, quais sejam: de 07.01 a 05.04.2019, de 08.04 a 05.07.2019, de 08.07 a 04.10.2019 e de 07.10 a 19.12.2019.

10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5922/2020	0001644-11.2013.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5788/2020	0020347-43.2020.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3767/2020	0020521-57.2017.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5225/2019	0043400-78.2005.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2353/2019	0020890-56.2014.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretora de Secretaria, haviam 2 servidores atuando em teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam o Juiz Titular. Segue rol e informações dos servidores e estagiários, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Maristela Inez Vieira

Atividades jurídicas:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos: analisar petições; minutar despachos e decisões e verificar vencimento de prazos dos processos na fase de conhecimento.
- julgamento dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica
- orientar na solução de dúvidas dos demais colegas na elaboração de despachos e decisões, em todas as fases.

Atividades administrativas:

- elaborar planos de ação para redução de acervo e monitorar resultados;
- coordenar a equipe, orientando tecnicamente e avaliando desempenhos;
- gestão e revisão do PJe, distribuição de tarefas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Marcelo Bestetti

Atividades jurídicas:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 4 e 6: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB;
- orientar na solução de dúvidas dos demais colegas na elaboração de despachos e decisões dos processos na fase de execução;
- conferir os alvarás expedidos e remeter ao Juiz para assinatura;
- realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores (RENAJUD).

Atividades administrativas:

- Acompanhar o recebimento dos e-mails da Vara.

Secretário(a) de audiências: Carlos Alexandre Paulino Sasamine (Juiz Titular):

- preparar e secretariar audiências,
- realizar os atos necessários ao cumprimento das determinações de audiência,
- fazer análise prévia dos processos ajuizados (triagem inicial),
- auxiliar nas caixas do PJe 'arquivados / escolher tipo de arquivamento' e 'acordos / acordos vencidos';
- auxiliar na análise do escaninho, no que se refere às petições de habilitação e contestação.

Graciela de Campos (Juíza Substituta – compartilhada):

- preparar e secretariar audiências,
- realizar os atos necessários ao cumprimento das determinações de audiência,
- fazer análise prévia dos processos ajuizados (triagem inicial),
- auxiliar na análise do escaninho, no que se refere às petições de habilitação e contestação.

Assistente(s) de Execução: Márcia Dias Tavares

- elaborar minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, dentre outras.



-auxiliar na confecção de minutas de julgamento de processo na fase de conhecimento.

Assistente: Celiane da Costa Oliveira:

-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com final 9: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos;
-lançar as contas dos processos com finais 0, 1, 2, 4, 6, 8 e 9;
-realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores (BacenJud, CCS, DOI, INFOJUD e CNIB).

Assistente de Juiz(a) Titular: Marcos Dias Marino:

-elaborar minutas de julgamento de processo na fase de conhecimento.

Demais servidores:

Gisela Coelho Stuepp:

-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de liquidação: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos.
-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com final 7: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB.

Felippe Kuz Pereira:

-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 0 e 1: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; pesquisa no CNIB.

Letícia de Castro Carvalho:

-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 2 e 8: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; auxiliar no lançamento das contas; pesquisa no CNIB.

Mauro Rocha Correa:

-realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 3 e 5: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB.

Estagiário(a):

Carolina da Silva Cassol:

-auxiliar nas tarefas pertinentes aos processos na fase de conhecimento: analisar petições, minutar despachos e elaborar notificações;
-atender o público interno e externo (antes da pandemia).

Juliana Barth Litivin:

-auxiliar nas tarefas pertinentes aos processos na fase de conhecimento: analisar e minutar decisão de admissibilidade de recursos, remeter ao 2º grau, minutar despacho dos processos recebidos de Instância Superior;
-atender o público interno e externo (antes da pandemia),
-realizar o fechamento do correio.

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade desmembra o processo e dá preferência para a ação acidentária. Segundo informa a Diretora, geralmente era designada pauta para o encerramento da instrução, o que mudou com a pandemia, e as partes estão sendo intimadas para se manifestar sobre a realização de prova oral.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretora de Secretaria informa que cerca de 160 processos do Juiz Titular e 98 da Juíza Substituta foram afetados, com a suspensão de 333 audiências do Juiz Titular e 98 da Juíza Substituta. Todos os processos novos e redistribuídos recebidos na triagem, a partir da suspensão das audiências, receberam despacho com a dispensa de audiência inicial e estão com prazos em curso. A Juíza Substituta já marcou audiência de instrução. Nos processos do Juiz Titular a determinação é notificar as partes para falarem sobre a necessidade de produção de prova oral, depois de findas as diligências/perícias.



11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, nomeados intercaladamente.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CEEE (não houve necessidade), SABB (orientação do Juiz), CENSEC, INFOSEG e SIMBA (desconhecimento da ferramenta).

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos idade média dos processos em tramitação (22ª posição),

vazão processual (29ª posição),

acervo (35ª posição) e

idade média dos processos em instrução instrução (42ª posição).

Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual nos indicadores de congestionamento na fase de execução (49ª posição), idade média dos processos em execução (48ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (57ª posição), produtividade (54ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (49ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (70ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real inferior à indicada como ideal pelo CSJT de 87%.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, 59,08% de todos os processos pendentes, no período de 31.05.2019 a 30.04.2020, produtividade 3,28% inferior a apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 61,08% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,41, ocupando a 49ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Em que pese tenha solucionado quase 4% a mais de processos que a média da faixa, e tenha tido 5,3% a menos de casos novos, o número de pendentes do período anterior tendo superado a média em mais de 20%, impactou no congestionamento.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento em relação a média da sua faixa de movimentação processual, superando-a em 14,76%, com o total de 451 processos conciliados. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha prolataram 605 sentenças com resolução de mérito, solucionando 1.178 processos no período avaliado, desempenho semelhante à média a média das unidades similares as quais solucionaram 1.136,26 processos, sendo 612,74 sentenças. Em relação ao período anterior, houve redução do número de sentenças proferidas com resolução de mérito e de processos conciliados, resultando em 13,5% a menos de processos solucionados na Unidade.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu em 23,03% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a redução de 40,13% entre os processos aguardando encerramento da instrução, além da ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam produtividade de 66,51%, inferior a média da faixa em 12,23%. Resultado da baixa/julgamento de 31,63% processos a menos que a média da faixa no período avaliado, o índice de congestionamento ficou quase 40% maior que a média, deixando a Unidade avaliada em 70º lugar entre as 80 similares.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Unidade iniciou o período com menos processos em relação à média de sua faixa no arquivo provisório (17,33%) e nas execuções tramitando (6,69%). Ainda assim, devido ao menor número de execuções finalizadas (18,19%), alcançou produtividade inferior à média da faixa, no percentual de 19,45%, com índice de congestionamento 2,80% maior, ocupando a 49ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

No geral, os números revelam evolução da Unidade nesse indicador, pela redução de processos pendentes em 6,25%. Houve redução em todos os indicadores, destacando-se os processos pendentes de finalização na fase de liquidação em que a redução de 32,30%.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 10,81% processos a mais do que recebeu de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha arquivou definitivamente cerca de 5 processos a menos que média no período avaliado e teve quase 50 casos novos a menos. Enquanto o índice da média na faixa é de 0,60, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve índice de 0,58, ocupando a 29ª posição.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade reduziu 25,06% (87,93 dias) a idade média de seus processos em instrução, frente a redução de 10,90% da média das similares, desempenho suficiente para alcançar os números da média de sua faixa, finalizando o período com idade dos processos em instrução 11,91 dias menor que a média e ocupando a 42ª posição na faixa.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou em mais de trinta dias o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, passando de 35,39 para 67,15 dias em relação ao ano anterior. Em relação à média da faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha que, no período anterior, tinha um prazo médio quase vinte dias menor, findou o período correccionado com o prazo 10,75 dias maior que a média das unidades similares, ocupando a 57ª posição na faixa.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,18%, em relação ao período anterior, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve uma redução de 0,82%, correspondente a 16 dias. Ressalta-se que, no período anterior, a Unidade avaliada tinha um prazo quase 192 dias menor que a média das similares, findando o período correccionado com o prazo 56,9 dias maior, ocupando a 48ª posição na faixa.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Em que pese a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares tenha reduzido em 94 dias (4,80%) e a 2ª Vara de Cachoeirinha tenha aumentado seu prazo em 121 dias (7,72%), permanece com idade média dos processos em tramitação 180 dias menor que a média das unidades similares, ocupando a 22ª posição entre as 80 avaliadas.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Com índice levemente inferior a média, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ocupa a 54ª posição dentre as 80 avaliadas, reflexo do desempenho inferior a média em metade dos indicadores - congestionamento na fase de execução, congestionamento na fase de conhecimento, prazo médio da conclusão à prolação da sentença - e superior à média nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual, idade média dos processos em tramitação, vazão e acervo processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 35ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (52º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (87%), a qual, se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no BNDT, pela unidade, é feita após o prazo de 45 dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo, e a exclusão, quando há quitação da dívida, depois de decorrido eventual prazo para embargos à execução.

11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. itens 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (31), cujos processos estão arrolados no item 8.9.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados 14 processos em carga com advogado com prazo para devolução ultrapassado, sendo 12 com vencimento anterior a 16/03/2020.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 01/07/2020 foram identificados 163 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 9 anteriores a 16/03/2020.

Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências



coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Modificação da competência

Recomenda-se que a Unidade passe a observar o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

12.1.4 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.5 Congestionamento – Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.6 Metas do CNJ para 2019 – Meta 5 não cumprida (v. item 5.1.4)

Recomenda-se que a unidade envie esforços no sentido de “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente*”, porquanto não atingiu a meta 5 do CNJ para o ano de 2019.

12.1.7 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.1.8 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.1.9 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Patrícia Zeilmann Costa que profira sentença no processo 0020783-36.2019.5.04.0252 arrolado no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Movimentação Processual (v. item 7.2)

Determina-se que a Secretaria proceda à correção da movimentação processual da reclamatória 0020120-53.2020.5.04.0252 para que seja dada baixa à pendência que persiste erroneamente ao Magistrado Diogo Souza em relação à conclusão efetuada em 23-03-2020.

13.2.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-



se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020534-27.2015.5.04.0252, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 21/11/2018 é mera resposta a requerimento formulado pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição desses embargos (ID a466456) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020400-63.2016.5.04.0252, a autora opôs embargos de declaração em 24/09/2017, mas protocolou equivocadamente a peça como simples petição. Diante disso, a Secretaria da unidade modificou o tipo de petição para embargos de declaração e posteriormente lançou o movimento *Baixado o incidente/recurso (Embargos de declaração)*. Ocorre que nenhuma das duas providências resolveu a pendência no sistema E-Gestão. Assim, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração de ID df56fd1 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021561-11.2016.5.04.0252, a petição do ID 76cb4c0 (acostada aos autos em 22/06/2018), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pela Magistrada da unidade (despacho de ID b0ddd30). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020923-20.2014.5.04.0002, os embargos à execução protocolados em 30/10/2018, apesar de rejeitados pela Magistrada (sentença do ID 56e6c6e), não possuem lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que deve ser corrigido pela unidade.

No Proc. 0021300-12.2017.5.04.0252, os embargos à execução apresentados em 04/06/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID bc4d0a6). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, determina-se a alteração do tipo de petição dos embargos à execução de ID bc4d0a6 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020114-85.2016.5.04.0252, quando da apreciação dos embargos à execução, na sentença de ID 6c667c2, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse



incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.5 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo apontado no item 8.10.1, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

13.2.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28/04/2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.11.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, além das informações coletadas junto à Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria enfatiza a necessidade de reposição de servidores, mais especificamente um cargo de Secretário de Audiências para assessorar a Juíza Substituta. Quanto às instalações físicas da unidade, ressalta que “*prédio necessita muito de obras de conservação e manutenção*”, pois as medidas adotadas não solucionaram as infiltrações que vêm de longa data e afetam a estrutura física do prédio, móveis e equipamentos, material de expediente e processos.

Informem-se as demandas à SEGESP e SEMPRO, para ciência e providências cabíveis.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5644/2020, sobre a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Diogo Souza, pela Diretora de Secretaria, Maristela Inez Vieira, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado digitalmente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional